



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 322/2025

São Luís/MA, abril de 2025

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 354/2025, de 13 de maio de 2025](#))

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 2868/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e, em conformidade com a [Portaria GP nº 917/2019](#), o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, **bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem**, ao Desembargador LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 325, com a finalidade de participar da 43ª Reunião Ordinária do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho, a ser realizada nos dias 04 a 06 de junho de 2025, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. (Redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 354/2025, de 13 de maio de 2025](#))

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 03 a 07/06/2025, conforme informações constantes no mencionado processo administrativo em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região